

Sumário

| | | |
|--|---|---|
| 1 | Objetivo | 1 |
| 2 | Instrumento Legal do Processo de Autorização para Exploração Seletiva de Bracatinga | 1 |
| 3 | Etapas do Processo de Autorização para Exploração Seletiva de Bracatinga | 1 |
| 4 | Instruções Gerais | 2 |
| 5 | Instruções Específicas | 2 |
| 6 | Documentação Necessária para Autorização para Exploração Seletiva de Bracatinga | 3 |
| Anexo 1 – Modelo de Requerimento para Exploração Seletiva de Bracatinga | | 4 |
| Anexo 2 – Modelo de Procuração para Exploração Seletiva de Bracatinga | | 5 |
| Anexo 3 – Modelo de Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada | | 6 |
| Anexo 4 – Modelo de Publicação do Pedido de Exploração Seletiva de Bracatinga | | 7 |
| Anexo 5 – Endereços da Fundação do Meio Ambiente - FATMA | | 8 |

1 Objetivo¹

Definir a documentação necessária para a exploração seletiva de bracatinga (*Mimosa scabrella*) em sistemas tradicionais de condução (bracatingais).

2 Instrumento Legal do Processo de Autorização para Exploração Seletiva de Bracatinga

Autorização de Corte de Vegetação (AuC): autoriza a exploração seletiva de bracatinga (*Mimosa scabrella*), nos termos da Lei Federal nº. 4.771/65, Lei Federal nº. 11.284/06 e Lei nº. 11.428/06 e Resolução CONAMA nº.310/02.

3 Etapas do Processo de Autorização para Exploração Seletiva de Bracatinga

O procedimento autorização para exploração seletiva de bracatinga obedecerá às seguintes etapas:

- Cadastramento do empreendedor e do empreendimento junto ao Sistema de Informações Ambientais – SinFAT.
- Requerimento de autorização para exploração seletiva de bracatinga pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, dando-se a devida publicidade.
- Análise pela FATMA dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas.
- Solicitação de esclarecimentos e complementações pela FATMA, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
- Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico.
- Deferimento ou indeferimento do pedido de autorização.
- Encaminhamento, à FATMA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de vencimento da Autorização, de Relatório Final de Exploração, elaborado pelo responsável técnico.

¹ As Instruções Normativas podem ser baixadas no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br).

4 Instruções Gerais

- Sempre que julgar necessário, a FATMA solicitará estudos ambientais aplicáveis ao processo de exploração seletiva de bracatinga, ou informações complementares, tais como: imagens de satélite, fotos aéreas e ortofotocarta da área do empreendimento.
- O empreendedor afixará placa alusiva à autorização de exploração seletiva de bracatinga no local da exploração, durante sua validade e execução, com os dizeres: Autorização de Corte de Vegetação (AuC) n° (número da autorização), Valida de (data de validade) e Número do Processo.
- O projeto, depois de aprovado, não pode ser alterado sem que as modificações propostas sejam apresentadas e devidamente aprovadas pela FATMA.
- Toda a documentação do processo de exploração seletiva de bracatinga, com exceção das plantas e mapas, deve ser apresentada em folha em formato A4 (210 mm x 297 mm). Os desenhos devem seguir as Normas Brasileiras (ABNT).
- Quaisquer documentos que venham a integrar o processo de exploração seletiva de bracatinga devem ser redigidos em Português e as unidades adotadas devem ser as do Sistema Internacional de Unidades.
- A FATMA não assumirá qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o empreendedor e o projetista, nem aceitará como justificativa qualquer problema decorrente desse inter-relacionamento.
- A FATMA coloca-se ao inteiro dispor dos interessados para dirimir possíveis dúvidas decorrentes desta instrução normativa.

5 Instruções Específicas

- É proibido o corte para fins de exploração de outras espécies arbóreas encontradas na área objeto da exploração seletiva de bracatinga (Resolução CONAMA n°. 310/02, art 2°).
- É vedada a conversão da área manejada para outros usos do solo (Resolução CONAMA n°. 310/02).
- A autorização para exploração seletiva de bracatinga é admitida em formações florestais de bracatinga cuja frequência relativa da espécie seja superior a 65 % das espécies arbóreas, com diâmetro a altura do peito (DAP) acima de 5,0 cm. A autorização refere-se exclusivamente à totalidade ou parte dos indivíduos de bracatinga da formação florestal.
- Deve ser mantido pelo menos 50 (cinquenta) indivíduos reprodutivos da espécie (matrizes ou porta sementes) por hectare (Resolução CONAMA n°. 310/02, art. 4°§ 3°, b).
- A autorização para exploração seletiva de bracatinga, só é emitida após a averbação da Reserva Legal, de no mínimo 20% da área total da propriedade rural. Ver Instrução Normativa n°. 15 - Averbação da Reserva Legal.
- Nas faixas marginais dos recursos hídricos existentes na área mapeada para exploração de bracatinga, deve ser respeitado o afastamento mínimo previsto na legislação vigente.
- Na existência de unidades de conservação que possam ser afetadas no seu interior, zona de amortecimento ou áreas circundantes (raio de 10km a partir dos limites da unidade de conservação), a FATMA formalizará requerimento ao responsável pela Unidade de Conservação, nos termos da Instrução Normativa n. 01/09 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
- Para o transporte de espécies florestais deverá ser providenciado junto ao Sistema DOF/IBAMA (www.ibama.gov.br) o Cadastro Técnico Federal – CFT na categoria *Uso de Recursos Naturais* e no detalhe *Exploração Econômica da Madeira ou Lenha ou Subprodutos Florestais* para a emissão do(s) respectivo(s) Documento de Origem Florestal, de conformidade com a Instrução Normativa IBAMA - IN n°. 112/06.

6 Documentação Necessária para Autorização para Exploração Seletiva de Bracatinga²

- 6.1** Requerimento justificado para exploração seletiva de bracatinga e confirmação da localização da exploração segundo suas coordenadas geográficas (latitude/longitude). Ver modelo Anexo 1.
- 6.2** Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- 6.3** Cópia do comprovante de quitação do boleto bancário expedido pela FATMA.
- 6.4** Cópia da Ata da eleição da última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada.
- 6.5** Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 6.6** Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 90 dias), com a devida Averbação da Reserva Legal.
- 6.7** Nos casos de assentamento de reforma agrária cópia do contrato com o Instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária.
- 6.8** Certidão da prefeitura municipal relativa ao uso do solo e à localização do empreendimento quanto ao ponto de captação de água para abastecimento público (montante ou jusante). Não serão aceitas certidões que não contenham data de expedição, ou com prazo de validade vencido. Certidões sem prazo de validade serão consideradas válidas até 180 dias após a data da emissão.
- 6.9** Croqui de acesso e de localização da propriedade, com pontos de referências.
- 6.10** Planta planimétrica do imóvel em escala adequada³, em três vias, plotando o uso atual do solo, os remanescentes florestais, a Reserva Legal, a hidrografia, o local mapeado para a exploração seletiva de bracatinga e as coordenadas geográficas (latitude e longitude)
- 6.11** Inventário florestal indicando o volume total e a densidade formações florestais de bracatinga, com Diâmetro Altura do Peito – DAP médio, altura média e área basal por hectare e a definição do estágio sucessional.
- 6.12** Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração e execução do projeto de exploração seletiva de bracatinga.
- 6.13** Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada – TRMFM, em três vias, para apresentação no Cartório de Registro de Imóveis, sendo que uma via fica processo da FATMA. Ver modelo Anexo 3.
- 6.14** Cópia do comprovante de publicação do requerimento de Autorização para exploração seletiva de bracatinga. O comprovante deve ser apresentado a FATMA no prazo de quinze (30) dias, sendo que a publicação deverá apresentar data posterior à da entrega da documentação pertinente. Ver modelo Anexo 4.

² Não será aceita solicitação de supressão de vegetação com a documentação incompleta.

³ Entende-se como escala adequada aquela que permite a perfeita compreensão da natureza e das características dimensionais básicas dos elementos representados.

Anexo 1

Modelo de requerimento para exploração seletiva de bracatinga (*Mimosa scabrella*)⁴

À

Fundação do Meio Ambiente – FATMA

O(a) requerente abaixo identificado(a), solicita à Fundação do Meio Ambiente - FATMA, autorização para **exploração seletiva de bracatinga (*Mimosa scabrella*)** em sistemas tradicionais de condução (bracatingais) com base nas informações e documentos fornecidos, sob as quais o(a) requerente assume total responsabilidade.

Dados Pessoais do(a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

RG: DATA EXPEDIÇÃO: ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Requerente

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: DDD: TELEFONE:

Dados da Área da Exploração Seletiva de Bracatinga (*Mimosa scabrella*)

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço da Área da Exploração Seletiva de Bracatinga (*Mimosa scabrella*)

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: **SC** TELEFONE:

ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: hectares ou metros²

Justificativa

.....
.....
.....

Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data , de de

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE:

⁴ O formulário de requerimento para supressão de vegetação nativa em área rural pode ser baixado no *site* da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 2

Modelo de procuração para exploração seletiva de bracinga⁵

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação do Meio Ambiente no processo de autorização de **exploração seletiva de bracinga (*Mimosa scabrella*)** em sistemas tradicionais de condução (bracingais) da área abaixo qualificada.

Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:
EMPRESA: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) outorgante

CEP: LOGRADOURO:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: UF:

Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:
RG: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: LOGRADOURO:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: UF:

Dados da Área de Exploração Seletiva de Bracinga (*Mimosa scabrella*)

EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE:
CEP: LOGRADOURO:
BAIRRO: MUNICÍPIO:
UF: **SANTA CATARINA**

Assinaturas

Local e data de de

.....
OUTORGANTE

.....
OUTORGADO(A)

⁵ O formulário de procuração pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 3

Modelo de Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada - TRMFM⁶

Pelo presente Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada – TRMFM, aosdias do mês de do ano de, o(a) requerente abaixo identificado(a), legítimo(a) proprietário(a) da área abaixo especificada, declara perante a autoridade competente, tendo em vista o que dispõe as legislações florestal e ambiental vigentes, que a floresta existente na área de ha, correspondente apor cento da área da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, podendo nela ser feita exploração florestal sob forma de manejo florestal sustentado, desde que autorizado pela FATMA. O(a) atual proprietário(a) compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.

Dados Pessoais do(a) Proprietário(a)/Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

FILIAÇÃO: E

ESTADO NACIONALIDADE: PROFISSÃO:

RG: DATA EXPEDIÇÃO: ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Proprietário(a)/Requerente

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: DDD: TELEFONE:

Dados da Propriedade

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:

Nº: LIVRO: FOLHA:

MATRICULA/CRI/COMARCA: CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO/ COMARCA:

Endereço da área da Exploração Seletiva de Bracatinga (*Mimosa scabrella*)

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: **SC** TELEFONE:

Coordenadas Geográficas da Área de Exploração (quantas forem necessárias p/ fechar o polígono)

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): .g:..... m:..... s:..... Longitude(W): .g:..... m:..... s:.....

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): .g:..... m:..... s:..... Longitude(W): .g:..... m:..... s:.....

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): .g:..... m:..... s:..... Longitude(W): .g:..... m:..... s:.....

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): .g:..... m:..... s:..... Longitude(W): .g:..... m:..... s:.....

Características e Confrontação do Imóvel (descrever área delimitada na planta topográfica integrante do Termo):

.....

.....

Assinaturas

.....

PROPRIETÁRIO

.....

TESTEMUNHA

NOME:

RG N°

.....

TESTEMUNHA

NOME


RG N°

⁶ O formulário de Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 4

Modelo para publicação do pedido de exploração seletiva da bracatinga

O pedido da Licença Ambiental deverá ser encaminhado pelo interessado, para publicação, com formato mínimo de 9,6 cm de largura x 7,0 cm de altura, fonte Helvética, 9 para o texto, conforme modelo abaixo.

| PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (nome da licença ou autorização) | |
|--|--|
| <p>(Nome da Pessoa Física ou Jurídica), torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Autorização de Exploração Seletiva da Bracatinga (<i>Mimosa scabrella</i>), localizada (endereço completo).</p> | |
|  | <p>Rua Felipe Schmidt, 485, Centro 88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina Fone: + 55 48 3216 1700 E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br URL: www.fatma.sc.gov.br</p> |

Anexo 5

Endereços da Fundação do Meio Ambiente - FATMA

Sede

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental

CODAM - Florianópolis

Fone: (0xx48) 3222 8385 / 3222 5269
Rua: Emir Rosa, 523, Centro
88020-050 - Florianópolis - Santa Catarina
E-mail: fpolis@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joinville

Fone: (0xx47) 3431 5200
Rua: Do príncipe, 33 – Ed. Manchester 10º andar
89201-000 - Joinville - Santa Catarina
E-mail: joinville@fatma.sc.gov.br

CODAM - Chapecó

Fone: (0xx49) 3321 6800
Rua: Travessa Guararapes, 81-E
89801-035 – Chapecó - Santa Catarina
E-mail: chapeco@fatma.sc.gov.br

CODAM - Canoinhas

Fone: (0xx47) 3622 0613 / 3622 2877
Rua: Pastor Jorge Veiger, 570
89460-000 - Canoinhas - Santa Catarina
E-mail: canoinhas@fatma.sc.gov.br

CODAM - Tubarão

Fone: (0xx48) 3622 5910
Rua: Padre Bernardo Freüser, 227
88701-120 - Tubarão - Santa Catarina
E-mail: tubarao@fatma.sc.gov.br

CODAM - Itajaí

Fone: (0xx47) 3246 1904
Rua: José Siqueira, 76
88301-260 - Itajaí - Santa Catarina
E-mail: itajai@fatma.sc.gov.br

CODAM – São Miguel D'Oeste

Fone: (0xx49) 3631 3100
Rua: Tiradentes, 1854, Bairro São Luiz
89900-000 – São Miguel do Oeste - Santa Catarina
E-mail: saomigueloeste@fatma.sc.gov.br

Laboratório Florianópolis

Fone: (0xx48) 3238 0980
Rod. SC 401, km4, 4240, Bairro Saco Grande II
Ed. Via Norte
88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina

CODAM - Criciúma

Fone: (0xx48) 3461 5900
Rua: Melvin Jones, 123, Bairro Comerciário
88802-230 - Criciúma - Santa Catarina
E-mail: criciuma@fatma.sc.gov.br

CODAM - Blumenau

Fone: (0xx47) 3231 7500 / 3231 7599
Rua: Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova
89035-160 - Blumenau - Santa Catarina
E-mail: blumenau@fatma.sc.gov.br

CODAM - Lages

Fone: (0xx49) 3222 3740
Rua: Caetano Vieira da Costa, 575
88502-070 - Lages - Santa Catarina
E-mail: lages@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joaçaba

Fone: (0xx49) 3551 4900
Rua Minas Gerais, 13- Edifício Guairacá 1º andar
89600-000 - Joaçaba - Santa Catarina
E-mail: joacaba@fatma.sc.gov.br

CODAM - Caçador

Fone: (0xx49) 3561 6100
Rua: Carlos Coelho de Souza, 120
89500-000 - Caçador - Santa Catarina
E-mail: cacador@fatma.sc.gov.br

CODAM – Rio do Sul

Fone: (0xx47) 3525 3473 / 3521 0966
Rua: Porto União, 50, Bairro Canoas
89160-000 – Rio do Sul - Santa Catarina
E-mail: riodosul@fatma.sc.gov.br

CODAM – Mafra

Fone: (0xx47) 3642 6067
Rua: Felipe Schmidt, 423 sala 1
89300-000 – Mafra - Santa Catarina
E-mail: mafra@fatma.sc.gov.br